

EDITAL Nº 007/2023/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), notadamente o disposto nos artigos, 11, inc. VIII, e 57.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir para remoção voluntária, os órgãos de atuação infra relacionados:

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

Defensoria Atribuição

1ª Defensoria 1ª, 2ª VARAS.

NÚCLEO DE COMODORO

Defensoria Atribuição

2ª Defensoria 2ª VARA *Proc. Nº
34403/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: DOM AQUINO E POXORÉU

Defensoria Atribuição

Defensoria VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE DOM AQUINO E DE
Única POXORÉO.

NÚCLEO DE POCONÉ

Defensoria Atribuição

1ª VARA ÚNICA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE; JUIZADO ESPECIAL CIVEL; JUIZADO DA
Defensoria FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA
CÍVEL.

NÚCLEO DE ROSÁRIO OESTE

Defensoria Atribuição

Defensoria VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL E ATENDIMENTO AO
Única PÚBLICO.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

Parágrafo Único: Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso ao Portal da Defensoria e do Defensor Público na aba “Remoção” até às 18 horas do último dia do prazo.

Art. 3º Os interessados poderão apresentar desistência até 48 horas antes do encerramento do prazo de inscrição.

Parágrafo Único: Transcorrido o prazo estabelecido no “caput”, o sistema não admitirá pedido de desistência.

Art. 4º O início do período de trânsito dos Defensores Públicos será determinado futuramente em ato específico da Defensora Pública-Geral.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1fe4359

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar